



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220; São Luís/MA;  
Telefax: (098) 3268-3057; E-mail:densinopmma@gmail.com

**PROCESSO SELETIVO Nº 009/2018-DE**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110, de 13/06/2017, divulga para conhecimento dos interessados que o Comando Geral da Corporação abrirá inscrições para **Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC**, objetivando selecionar policiais militares pelo critério de melhor índice no Teste de Aptidão Física a ser realizado na cidade de Brasília/DF. Os candidatos estarão sujeitos e devem atender às seguintes condições:

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A seleção para o preenchimento das vagas para a **Instrução de Nivelamento de Conhecimento - INC**, regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizada em 02 (duas) etapas;
2. Na primeira etapa da seleção, os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA;
3. A segunda etapa da seleção compreenderá o Teste de Aptidão Física (TAF) e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.

**II - DAS VAGAS**

Estão sendo **oferecidas 11 (onze) vagas**, a serem confirmadas, que serão preenchidas com os candidatos habilitados por este processo seletivo, cujos exames médicos e físicos estiverem dentro do prazo de validade,

obedecendo ao critério de melhor índice no Teste de Aptidão Física.

### **III - DAS INSCRIÇÕES**

**1. As inscrições estarão abertas no período de 10/09/2018 a 14/09/2018 13h00 horas;**

2. Os interessados deverão encaminhar os seus requerimentos à Diretoria de Ensino, sendo primeiramente em mídia para o e-mail: ([densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com)) e o físico através da **Ajudância Geral**, devidamente preenchido conforme determina a Doutrina da PMMA, contendo as seguintes informações:

a) Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;

b) Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário.

4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### **IV - DOS REQUISITOS**

1. Ser policial da ativa da Polícia Militar do Maranhão;

a) Não estar respondendo a Processo Administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplina, Sindicância), Processo Criminal na Justiça Comum, Eleitoral ou Militar (Estadual ou Federal);

b) Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado;

c) Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

**d) Possuir, no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional;**

e) Estar disponível para integrar continente da Força Nacional de Segurança pública;

f) Possuir Carteira de Habilitação no mínimo Categoria B, com validade de 06 meses ou superior.

g) Ter parecer favorável do Comandante da

Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

## **V - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1. A seleção dos candidatos às vagas à INC/2018 será compreendida em duas etapas, na ordem abaixo estabelecida, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino.

<b>ETAPA</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
1 <sup>a</sup>	Exame Médico	JMS	19/09/2018	08h00 - 13h00
2 <sup>a</sup>	Exame Físico	Complexo Esportivo do QCG	20/09/2018 21/09/2018 24/09/2018	08h00
<b>O local de execução dos exercícios de natação utilitária e flutuação vertical serão divulgados posteriormente conforme disponibilidade do site da PMMA.</b>				

### **2. Do Exame Médico (1<sup>a</sup> etapa)**

a) Esta etapa será de caráter eliminatório;  
b) A Junta Militar de Saúde funcionará em São Luís, no QCG, no dia 19/09/2018 (quarta-feira), das 08h00 às 13h00;

c) Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar à JMS na data, local e horário, designados, os seguintes exames médicos para emissão de parecer:

- (1) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- (2) Glicemia em jejum;
- (3) Oftalmológico com laudo.

d) Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos exames exigidos em tempo hábil à JMS ou deixar de comparecer na data e horário designado, exceto se tiver sido considerado APTO anteriormente e no prazo de validade estabelecido pela JMS;

e) No caso do candidato ter realizado a junta nos 12 (doze) meses anteriores à data da JMS prevista neste Processo Seletivo e tenha sido considerado APTO, estará isento da realização da junta, desde que apresente à Diretoria de Ensino a cópia da ATA ou BG que o considerou

APTO, anexada ao seu requerimento de inscrição, ou ainda, apresente tal documento à Junta Militar de Saúde no local da mesma;

f) O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia seguinte, sendo que os candidatos considerados APTOS serão submetidos ao TAF.

### **3. Do Teste de Aptidão Física (2ª etapa)**

a) Esta etapa será de caráter eliminatório classificatório;

b) Para o TAF, serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas, de conformidade com as provas do anexo "A" e "B";

c) O TAF será regulado pela Portaria nº 005/2015/GAB/DFNSP/SENASP/MJ;

d) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

(1) deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

(2) deixar de realizar qualquer uma das provas;

(3) não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas para sua faixa etária.

e) Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

f) No TAF será admitida somente uma única tentativa para cada prova;

g) Os Testes de Aptidão Física serão realizados em São Luís, nos dias 20, 21 e 24 de setembro de 2018 às 08h00, no Complexo Esportivo do QCG;

h) O resultado do TAF será divulgado pela Diretoria de Ensino no dia 25/09/2018 (terça-feira).

### **VI - DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO**

a) Preenchimento de todos os pré-requisitos para inscrição;

b) A classificação no Processo Seletivo para a INC será realizada conforme somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas;

c) Obediência ao critério de **melhor índice técnico**, dentre os candidatos que atenderam aos requisitos e alcançarem a maior pontuação.

d) O melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas.

e) O único critério para desempate será:

Da Antiguidade;

f) O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

g) A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas oferecidas.

## **VII - DA COMISSÃO DE RECURSOS**

1. De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros.

2. A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data de entrada do documento na Diretoria de Ensino.

3. A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado, sendo que o parecer da comissão será submetido à apreciação do Comandante Geral, a quem compete à decisão final.

## **VIII - DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

1. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento.

2. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação no Site da PMMA, ou depois de ser cientificado por outros meios, do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, anexando os documentos que entender conveniente.

3. Os dados contidos no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do interessado e de sua OPM de origem.

4. As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer.

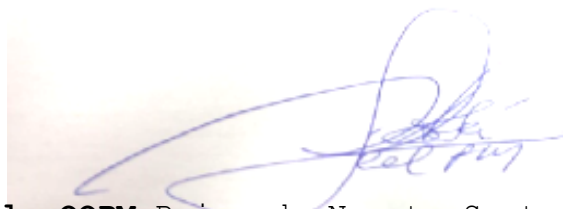
5. Na ocorrência de requisitos específicos para participação dos cursos disponibilizados, o candidato deverá satisfazê-lo por ocasião da convocação, a fim de se adequar ao certame correspondente.

6. Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os Policiais Militares, potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo.

## **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente processo seletivo terá sua validade regulada a partir da publicação no site da PMMA e se encerrará no dia 14 de setembro de 2018.

São Luís, 10 de setembro de 2018.

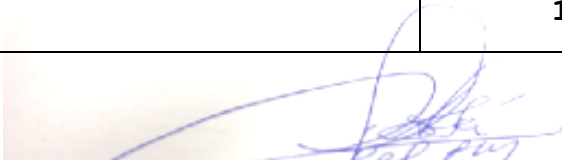


**Cel. QOPM Raimundo Nonato Santos Sá**  
**Respondendo pela Diretoria de Ensino**

**ANEXO "C"**

**VAGAS DISPONIBILIZADAS (PMMA)**

<b>CARGO</b>	<b>VAGA</b>
CAPITÃO QOPM	01
TENENTE QOPM	01
SUB TENENTE	01
SARGENTO	01
CABOS/SOLDADOS	07
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>

  
**Cel. QOPM Raimundo Nonato Santos Sá**  
**Respondendo pela Diretoria de Ensino**